

Resenha

À sombra do Rio de Janeiro: violência e poder político na Baixada Fluminense, contada por um dos seus

In the shadow of Rio de Janeiro: violence and political power in Baixada Fluminense, told by one of its members

Resenha da obra: ALVES, José Cláudio Souza. **Dos Barões ao Extermínio:** Uma História da Violência na Baixada Fluminense. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

TIAGO ABUD DA FONSECA

*Para ser grande, sê inteiro: nada
teu exagera ou exclui.
Sê todo em cada coisa. Põe quanto és
no mínimo que fazes.
Assim em cada lago a lua toda
brilha, porque alta vive.*

REIS, Ricardo, *Poesia*, edição Manuela Parreira da Silva. Lisboa: Assírio & Alvim, 2000, p.130.

Certa vez, ao ser questionado sobre a eleição informal do verso “Caía a tarde feito um viaduto”, da música “O bêbado e o equilibrista”, de sua autoria com João Bosco, que o apontava como a mais feia das expressões contidas em letras da música popular brasileira, Aldir Blanc afirmou que apenas quem havia perdido parentes na queda do viaduto Paulo de Frontin, no Rio de Janeiro, quando o concreto ruiu e deixou 29 mortos, podia entender a dor e a tristeza daquela tragédia vespertina, que asfixiou pelo cimento o destino dos falecidos, bem como deslustrou, como marca indelével causada pela poeira dos escombros, a vida dos familiares dos mortos.

Lembrei esse episódio ao começar a resenhar a obra do professor e sociólogo José Cláudio Souza Alves, originada de sua tese de doutoramento, defendida na Universidade de São Paulo, no ano de 1998, com o título “Baixada Fluminense: a violência na construção do poder”, sob a orientação do professor Emir Sader. A segunda edição do livro, lançada no ano de 2020, apresenta-se, para além de revista, ampliada pelo prefácio, que analisa a reconfiguração da violência na Baixada Fluminense entre os anos de 2005 e 2015, que abrangem o período temporal em que as Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) aportaram no Rio de Janeiro.

A lembrança acima me veio à memória porque o autor teve que andar no fio da navalha, entre se afastar das prenoções, como indica Paugam (2015), como ponto de partida da pesquisa sociológica e o risco de não se dar por inteiro e se apequenar, como adverte Fernando Pessoa, do qual Fernando Reis era um dos heterônimos, no verso trazido na epígrafe.

Na condução de sua pesquisa, Chicão, como é conhecido o professor, colocou nela o seu corpo inteiro, porque viveu e continua vivendo, como morador da Baixada Fluminense — espaço territorial estudado —, a violência, tema de sua pesquisa, compreendida como “toda e qualquer forma de violação dos direitos humanos, entendidos como o conjunto dos direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais” (ALVES, 2020, p. 73-74). O recorte do objeto lhe permitiu trabalhar a sua utilização ilegítima pelo Estado e por grupos criminosos que, a partir de seu cálculo racional, fizeram da força e da coação os instrumentos para o exercício do poder e dominação política, dos quase 4 milhões de corpos que habitam a região, que no último grau da violência têm suas trajetórias interrompidas pelo extermínio, prática legitimada por um “totalitarismo socialmente construído” (ALVES, 2020, p. 74).

Não é possível exigir apenas racionalidade e neutralidade de quem testemunha e é obrigado a processar internamente a brutalidade da violência cotidiana como *modus operandi* de uma governança criminal estabelecida, por vezes, a partir de dentro do próprio Estado.

Como o trabalho tenciona compreender a forma como o processo de formação histórica da Baixada Fluminense possibilitou esse amálgama entre violência ilegal e política, como meio de segregação e dominação de determinados setores sociais, tomado no aspecto local, mas certo de suas interfaces com a política regional e nacional, o capítulo I perpassa pela ocupação da região, com suas contradições e resistências, que se inicia com a concessão de sesmarias, que sedimenta o início do baronato local, construído em um

arcabouço de desigualdade, cujo ponto de partida é a distribuição privilegiada de terras, mas que, após, se conflita com a oposição oferecida pelos quilombolas. Já no tempo do Brasil Imperial, surge a figura contraditória do taberneiro, como ponte entre o lícito e o ilícito, que beneficia tanto a economia dos escravos fugitivos, como traz ganhos para quadros que compõem a estrutura do poder local. Os títulos de nobreza dos grandes proprietários e os poderes daí decorrentes plantam as sementes do coronelismo na região. A economia do café trouxe alteração na configuração regional, dada a importância de sua localização geográfica como entreposto comercial, para o escoamento ferroviário da produção. No início do século XX, após o fim da escravidão, os fazendeiros locais buscaram o que foi a última tentativa de manutenção da vocação agrária regional, ao investirem em gado e na fruticultura, o que levou, durante o ciclo produtivo, ao aumento populacional e ao fatiamento da região em pequenas propriedades rurais, mas também à concentração de terras e à improdutividade. Desde o fim do século XIX, a região da Baixada assistiu ao contraste entre o crescimento da capital — das suas zonas sul e norte, lugares privilegiados destinado às classes nobres da cidade maravilhosa — enquanto lhe foi reservada uma desordenada ocupação pela classe pobre, que se movimentava até o centro do Estado diariamente para ofertar mão de obra. A partir da construção da rodovia Presidente Kennedy, em 1927, a área passou a ser alvo de proprietários e empresas incorporadoras, pelo potencial para a construção de loteamentos, onde a violência mudou a sua face e migrou da utilização oligárquica e política para a solução de imbróglios pessoais, passando a ser usada por particulares, que compunham a nova classe dominante, para a administração dos conflitos causados pela ocupação do solo urbano (ALVES, 2020, p. 83-113).

As posteriores transformações urbanas e políticas da região são abordadas no segundo capítulo, que abre sinalizando para as alterações ocorridas entre 1930 e 1960. A grilagem ressignifica as estruturas de poder do antanho, resulta em demarcação, perda de terra e espoliação do meio de sustento dos camponeses, que os segrega espacialmente, juntamente com os trabalhadores pendulares, o que gera um conflito cujo caldo reverbera na disputa pela representação da luta camponesa e seu capital político, mas também no recurso à violência como estratégia contínua utilizada por todos os lados envolvidos, tendo os proprietários o êxito na utilização da força, pela potência de seus armamentos, pelo conluio com a violência oficial, pelo uso judicial da força ou mesmo pela formação de grupos armados, com papel de destaque para a atuação da polícia (ALVES, 2020, p. 113-127).

Da velha República até o golpe militar de 1964, outras mudanças são operadas na estrutura de poder da região e, com o voto universal a partir de 1930, o coronelismo finca raízes fortes. Os coronéis lideram um séquito de eleitores e se abeberam dos favores da máquina pública do Estado para perpetuarem o poder local. Nesse cenário, emergem figuras políticas como o lendário Tenório Cavalcanti, deputado da metralhadora “Lurdinha”, que sedimenta seu poder político por intermédio de troca de favores, uso de violência e a formação de grupo armado. Na década de 1960, o espaço territorial estudado vivencia a revolta popular com a burla dos comerciantes ao tabelamento de preços e a escassez de alimentos para a população, o que gerou grandes saques. Diante da incapacidade do Estado em administrar o conflito, os comerciantes locais formaram uma guarda particular armada para proteger o comércio local e suas famílias, o que provocou a criminalização da pobreza, diante da confusão entre fome e marginalidade. A lógica de privatização da segurança, com grupos paramilitares contratados, legitimou o uso da violência pelas camadas dominantes para defesa de seus direitos (ALVES, 2020, p. 127-151).

O tempo dos anos de chumbo até o período pós-redemocratização, na década de 1990, é narrado no capítulo terceiro da obra. Na ditadura militar, para o domínio político da região, com a aniquilação dos adversários, sob a pecha da ameaça comunista, se conjuga o poder militar, o poder familiar e os ilegalismos, em alguns municípios através da contravenção do jogo do bicho, determinante para produzir a estatização do controle das atividades ilegais que, da estratégia da cassação de oponentes, passa a negociar com o crime, com a cessão dos mecanismos repressores aos aliados nele inseridos, beneficiando os cúmplices do regime, numa via de mão dupla. No lugar da personificação da violência nos Tenórios, há a sua pulverização oficial, pela militarização, legando à região terrorismo e ilegalidade, que subsidiam a montagem da máquina clientelista governada pelos políticos de bom trânsito com os gestores do modelo de exceção constitucional. Produziu-se nesse período, utilizando-se das forças de segurança e do aparato do sistema de justiça, a reorganização da estrutura de poder na Baixada Fluminense, que tem um amplo arco de atuação, inclusive a legitimação da atuação de grupos de extermínio, cuja prática de execução sumária se presta a atender os grupos locais dominantes, jogando uma semente frutífera, que se infiltra em todos os poderes, mas que se contrapõe à democracia e ao Estado Democrático de Direito (ALVES, 2020, p. 153-170).

É desse período a célebre frase de Lúcio Flávio, personagem do mundo do crime fluminense, que denunciava o envolvimento de agentes do Estado com atividades criminosas e, por que não dizer, a aceitação pelo Estado de tais práticas, rompendo a lógica de que “Bandido é bandido, polícia é polícia, como a água e o azeite, não se misturam.” (AZEDO, 2023)

Na ditadura, a Polícia Militar foi usada na repressão e como força auxiliar na operacionalização da militarização da segurança pública. Nessa época, sob a conivência e participação de agentes da repressão, são retomadas as atividades de esquadrões da morte, que iniciaram nos anos 1950 aquilo que Misse (2008) reconheceu como o início da violência urbana e do processo social de acumulação da violência no Rio de Janeiro. É simbólica a criação da Escuderia *Le Cocq*, em 1964, que reuniu, sob o CNPJ da associação, um grupo de extermínio formado por agentes e ex-agentes da lei (MENEGUETTI, 2011 e BITTENCOURT, 2014). Era essa borragem entre as bordas do legal e do ilegal, levados a efeito por agentes do Estado, que Lúcio Flávio denunciava.

A vida democrática que emergiu no pós-1988 veio em concomitância com o neoliberalismo e seus influxos, com a novidade para o jogo de poder da Baixada Fluminense de que, apesar de o projeto político se basear em práticas antigas de clientelismo e terror, através do voto a população demonstrava identificação com os mandatários locais, como se a eleição limpasse e legitimasse as práticas desses agentes.

O quarto capítulo aborda esse jogo do poder pela via da letalidade homicida, praticada pelos grupos de extermínio e pelas facções do tráfico de drogas. Para tanto, realiza uma pesquisa documental, em matérias jornalísticas, nos bancos de reportagens da Igreja Católica de Nova Iguaçu e no arquivo construído pela Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania. Vulnerabilidade das ações policiais submetidas à pressão política e seus limites materiais de investigação, descrédito das instituições, exploração da geografia da Baixada — que é usada em práticas criminosas para esconder as mortes violentas e os usos dos atores do sistema de justiça — entrelaçam a violência, o poder local e projetos políticos dominantes, externos à Baixada, que se utilizaram dessa lógica de dominação pelo uso ilegal da força, lembrando a democracia sem cidadania da qual falava Pinheiro (1997) ou mesmo da democracia inacabada apontada por Zaluar (2007), quando indica o fracasso da segurança pública no pós-redemocratização.

O prefácio da obra traz os últimos dez anos estudados (entre 2005 e 2015) que enfatizam, no balaio de ilegalidades praticadas na região, aquela exercida pelos traficantes. Vê-se a repetição do passado, no que se refere ao esquecimento da Baixada como alvo de

políticas públicas, notadamente de segurança, vivendo à sombra e a partir dos interesses traçados para a cidade do Rio de Janeiro. As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), inauguradas na capital do Estado com o fim de maquiá-la e visando conter os números da criminalidade violenta para receber os grandes eventos esportivos, transformando-a numa cidade-commodity (PIRES, RIBEIRO e KANT DE LIMA, 2010), levaram para a Baixada Fluminense os integrantes das facções criminosas escorraçados daquele território, que fizeram da região uma zona para a reconfiguração da empresa criminal, através de disputas sangrentas pelo controle de novas áreas. No ponto, é exemplar que a Baixada seja a área com a maior violência letal na região metropolitana e tenha recebido apenas uma Unidade de Polícia Pacificadora das 38 criadas.

Não faltam estudos empíricos sobre a UPP, cujas ideias centrais, segundo Machado da Silva (2015) eram a necessidade de uma reforma das práticas policiais, com a modernização administrativa e alteração do *ethos* corporativo, a necessidade de melhora do tratamento da população pela polícia e, em relação às favelas, a diminuição da letalidade violenta (causada, em grande medida, pela própria polícia) e a moderação da guerra às drogas, entendida apenas como oposição de força ao comércio ilegal varejista de substâncias entorpecentes.

O principal ponto positivo da UPP foi a queda da letalidade nas favelas pela diminuição dos confrontos, seja entre facções, seja entre estas e a polícia (MACHADO DA SILVA, 2015; RAMOS, 2016), o que pode ser relacionado também ao Sistema Integrado de Metas (GANEM MISSE, 2014), que trouxe a modernização da gestão das polícias, com a imposição de metas a serem atingidas pelas corporações.

Como pontos negativos, a UPP deixou marcas de derrapagem, tais como: a baixa adesão policial aos seus princípios gerais; a baixa institucionalidade do projeto e sua heterogeneidade; a manutenção da violência urbana e a metáfora da guerra; as políticas de manutenção da ordem voltadas com exclusividade para o universo da favela e não ao conjunto da cidade; a descontinuidade do projeto, a partir do fim dos grandes eventos esportivos; a verificação da manutenção da corrupção policial, que desafiava o projeto desde sua implementação e acabava por desqualificar sua intenção de reformar a polícia; a ruidosa relação entre as comunidades envolvidas e os policiais; a falta de escuta e consulta às pessoas atingidas pelo programa, afastando-se, de fato, do forte de uma proposta de policiamento de proximidade, inexistindo programas voltados para a redução de estigmas da relação polícia-comunidade ou mesmo de projetos voltados para receber os que antes

eram envolvidos na criminalidade armada existente em tais locais; a ausência de articulação entre o trabalho de policiamento ostensivo e o de polícia investigativa; a falta de avaliação sistemática das experiências positivas e negativas de cada UPP; o descumprimento das promessas de avanços sociais embutidos na sigla UPP Social, que acompanhariam a polícia de proximidade, prevalecendo a UPP apenas como um projeto de polícia (MACHADO DA SILVA, 2015; RAMOS, 2016).

Em suma, se a UPP, como política de segurança pública, conseguiu diminuir os números da criminalidade violenta, dando a sensação temporária de pacificação nas comunidades que receberam o projeto, jamais conseguir pacificar as polícias, o que era uma medida necessária apontada pela academia (RAMOS, 2016 e BURGOS, CAVALCANTI, BRUM, AMOROSO e ALMEIDA, 2011), porque se o cerne da proposta era a contenção do tráfico de drogas em determinados territórios, afigurava-se impossível não tratar da polícia como parte do problema da segurança pública, pelo envolvimento de alguns de seus componentes com grupos criminais.

Retornando ao prefácio, na quadra histórica nele estudada, surgiram pela primeira vez na obra as milícias, com sua configuração inicial de oposição ao tráfico de drogas e a superação do modelo anterior na economia política do crime. Dos grupos de extermínio do passado ao intercâmbio de ilegalidades dos agentes de segurança do Estado com os grupos criminais organizados do presente, nasceram as milícias, que agem em nome próprio, em vez de prestarem serviços para terceiros, explorando os territórios dominados, numa espécie de capitalismo aventureiro, para deles extrair a maximização dos lucros de todos os serviços utilizados pela população. A milícia é, portanto, mais um elemento nessa disputa pelo domínio local, que lutava, naquele momento, com o tráfico de drogas, pela hegemonia de poder das áreas dominadas, num rastro de sangue e conflitos. Se na obra de Misse (1999) havia três fases de destaque da metamorfose do fantasma criminal, nos arquétipos dos malandros, marginais e vagabundos, a milícia equivale ao último degrau dessa transmutação fantasmagórica, por se constituir no ornitorrinco da criminalização (WERNECK, 2015), como o resultado da mistura entre traficante, policial corrupto e integrante de grupo de extermínio, que coincide com o tempo da governança neoliberal, que propicia a diminuição do Estado e ausência de controle dos mercados, que permite a exploração de negócios de toda ordem, ainda que ilícitos, incapaz de manter para si o monopólio da violência legítima, dado que confrontado pela privatização da segurança, internacionalização dos controles policiais e o desenvolvimento de novos policiamentos (ADORNO e DIAS, 2020).

A Baixada Fluminense retratada por Alves é um pedaço do Brasil, e sua obra é uma interpretação atual desse país, como destacado por Oliveira (2021) em outra resenha. Do Brasil, como apresentado na obra de Schwarcz (2019), que, ao ser defrontado no espelho, vê em si o reflexo da escravidão e do racismo, do mandonismo e do patrimonialismo, como as bases sócio-históricas do seu autoritarismo, que desde os colonizadores normalizou a resolução dos conflitos pelas armas e pela violência. Nesse ponto, a obra de Alves inova porque ela ressalta como essa violência, na formação histórica do espaço territorial estudado, entra no cálculo político de manutenção do poder, sendo utilizado pelas elites, pelo Estado e seus agentes. Matar é um grande negócio, que gera dividendos em várias frentes. E quando o Estado é o crime, nenhuma esperança sobra para além de buscar a sua refundação (ALVES, 2021). Do contrário, todas as tardes estarão fadadas a continuar desabando, nesse viaduto chamado Brasil.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio, DIAS, Camila Caldeira Nunes. (2020). Monopólio estatal da violência. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz, AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.) *Crime, polícia e justiça no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Contexto, v.1, p.187-197.
- ALVES, José Cláudio Souza. (2020). *Dos Barões ao Extermínio: Uma História da Violência na Baixada Fluminense*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Consequência.
- ALVES, José Cláudio Souza. (2021). Milícia: quando o Estado é o crime. In: RUEDIGIER, Marco Aurelio, LIMA, Renato Sergio de. Rio de Janeiro (Orgs.). *Segurança Pública após 1988: história de uma construção inacabada*. Rio de Janeiro: FGV Editora. FGC DAPP.
- AZEDO, Luiz Carlos. (2023) Ações policiais no Rio e São Paulo lembram o “Esquadrão da Morte”. *Estado de Minas*, Minas Gerais, 03 ago.2023. Entre Linhas. Disponível em https://www.em.com.br/app/colunistas/luiz-carlos-azedo/2023/08/03/interna_luiz_carlos_azedo,1540158/acoes-policiais-no-rio-e-sao-paulo-lembram-o-esquadrao-da-morte.shtml. Acesso em 14.11.2023.
- BITTENCOURT, Matheus Boni. (2014). *As políticas da insegurança: da Scuderie Detetive Le Cocq às masmorras do novo Espírito Santo*. 168f. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais – UFES, Espírito Santos.
- BURGOS, Marcelo Tadeu Baumann, CAVALCANTI, Mariana, BRUM, Mario, AMOROSO, Mauro, ALMEIDA, Luiz Fernando. (2011). O Efeito UPP na percepção dos moradores das favelas. *Desigualdade & Diversidade* (PUCRJ), v. 11, p. 49-97.
- GANEM MISSE, Daniel. (2014). Cinco Anos de UPP: um breve balanço. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 7, p. 675-700.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. (2015). A experiência das UPPs: Uma tomada de posição. *Dilemas*, v. 8, p. 7-24.

- MENEGHETTI, Francis Kanashiro. (2011). *Origem e Fundamentos dos Esquadrões da Morte no Brasil*. XXXV Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro, 4 a 7 de setembro de 2011. Disponível em <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR1233.pdf>. Acesso em 14.08.2023.
- MISSE, Michel. (1999). *Malandros, marginais e vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. 413f. Tese de Doutorado em Sociologia - IUPERJ, Rio de Janeiro.
- MISSE, Michel. (2008). Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas* (Porto Alegre), v. 8, p. 371-385.
- OLIVEIRA, Leandro Dias de. (2021) 'O espaço do coração é a compaixão': Lições da Baixada Fluminense para a violência política no Brasil atual. Resenha (review) do livro *Dos barões ao extermínio: Uma história da violência na Baixada*. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.* – Rio de Janeiro – Vol. 14 – no 1 – JAN-ABR 2021 – pp. 319-327.
- PAUGAM, Serge. (2015). *Afastar-se das prenoções*. In: PAUGAM, Serge, (Org.) A pesquisa sociológica. Tradução Francisco Móras. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. (1997). Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social. Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 9(1): p.43-52.
- PIRES, Lenin, RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz, KANT DE LIMA, Roberto. (2010). Entre a guerra e a pacificação: paradoxos da administração institucional de conflitos no Rio de Janeiro. Publicado em 15 dez. 2010. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetroplites.net.br/entre-guerra-e-pacificacao-paradoxos-da-administracao-institucional-de-conflitos-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 11 set. 2021.
- RAMOS, Sílvia. (2016). Três décadas de políticas de segurança no Rio de Janeiro. *Boletim Segurança e Cidadania*, n. 21, março de 2016.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. (2019). *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- WERNECK, Alexandre. (2015) O ornitorrinco de criminalização: A construção social moral do miliciano a partir dos personagens da 'violência urbana' do Rio de Janeiro. *Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc.* Rio de Janeiro: vol. 8, n. 3, p. 429-454.
- ZALUAR, Alba. (2007). Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Estudos Avançados, Dossiê Crime Organizado*. v. 21, n. 61, p. 31-49.

Tiago Abud da Fonseca

Doutor em Sociologia Política, mestre em Direito, defensor público do estado do Rio de Janeiro.